



Decreto N° 2260 - de 22 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.700,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	- - - - - R\$ 57.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 57.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 57.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$ 700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 700,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$ 700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 57.700,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 57.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	- - - - - R\$ 57.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 57.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 57.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL	- - - - - R\$ 700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 57.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 57.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Março de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 22/03/2019
Assinatura 